

RESOLUÇÃO N.º 651/2019

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2018 para execução financeira e orçamentária no ano de 2019, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando:

- que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício correspondente, demonstra que a execução de recursos de cofinanciamento federal viabilizarão a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços do SUAS no ano de 2019;
- que o CEAS acompanha a execução dos recursos do FEAS por meio do Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
- a deliberação da 241ª Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovada a reprogramação de saldo apurado no exercício de 2018, de recursos de cofinanciamento federal consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS de Minas Gerais e cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2019, conforme detalhamento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

SALDO DAS CONTAS FEDERAIS EM 31/12/2018 PARA REPROGRAMAÇÃO

EIXO	DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO	REPROGRAMAÇÃO
Programa	Capacita suas	21311-X	173.400,21	Execução de ações de capacitação e apoio técnico
Programa	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21299-7	220.220,90	Execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Programa	BPC Escola	21298-9	2.324,29	Oficina da Proteção Social Básica
Programa	Acessuas trabalho	22138-4	250.415,88	Execução das ações do Acessuas trabalho
TOTAL PROGRAMA			646.361,28	
PSE	Bloco da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	22008-6	611.582,83	Implantação e manutenção de CREAS Regionalizado e Residência inclusiva de execução direta do estado.
TOTAL PSE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			611.582,83	
Gestão	IGDBF - SUBAS	21301-2	611.572,46	Apoio e supervisão técnica e ações de capacitação, manutenção das ações de gestão da SUBAS, manutenção das ações de gestão do CEAS e conferências de assistência social
	IGDBF – CEAS		18.914,61	
	IGDSUAS – SUBAS	21303-9	694.372,23	
	IGDSUAS – CEAS		21.475,42	
TOTAL GESTÃO			1.346.334,72	
TOTAL GERAL			2.604.278,83	